

PORTRARIA Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Revogação de remoção definitiva de servidor para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, na qualidade de substituto processual da servidora Márcia da Silva Bomfim, Analista Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-105107,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 370, de 14 de março de 2025, que removeu, em caráter definitivo, a servidora **Márcia da Silva Bomfim**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, da Vara Única da Comarca de São Sebastião para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/06/2025